EXPEDIEN.
07 JAN. 2021

REQUERIMENTO Nº 009/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 192 do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente à SECRETÁRIA DE SAÚDE solicitando da mesma informações sobre o fornecimento de insulina, do aparelho de medir glicemia e dos demais insumos para tratamento de diabetes (tiras reagentes, seringas, agulhas e lancetas) à população diabética.

Como é feito o cálculo para solicitar a quantidade de insumos a serem distribuídos aos cidadãos? Há algum pré-cadastro disponível para a população realizar? Em caso positivo, como o cidadão deve proceder?

Qual ente federativo é responsável por fornecer os medicamentos e materiais para serem distribuídos ao munícipe diabético?

Como é feita a distribuição dos insumos à população? Há uma ordem de prioridade? Há um setor específico na Prefeitura para controle e distribuição?

Por qual motivo os insumos são encaminhados primeiramente à cidade de Barbacena para depois serem dirigidos à nossa cidade?

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO